



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

**EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 015/2022.**

O Município de São João da Ponte – MG, por força do Decreto Municipal N.º 11 de 25 de março de 2019, que autoriza em seu art. 3º o Setor de Licitação e Contratos do Município praticar o ato de Apostilamento de dotação em contratos e atas de registro de preços, incorporando dotações orçamentárias, torna publico o 1º Termo de Apostilamento de dotação ao contrato administrativo nº **015/2022- MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.440.065/0001-71; que tem por objeto o Contratação de empresa especializada **no fornecimento de veículo zero quilômetro, tipo Micro-ônibus fretamento de transporte sanitário (com acessibilidade- 01 cadeirante), ano fabricação – modelo 2022/2022**, por meio da Resolução SES/MG 7.791 de 21 de Outubro de 2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de São João da Ponte, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, em observância a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fundamentação – art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte - MG, 10 de Março de 2022.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal.